

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto aquisição UNIFORME ESCOLAR, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 - Justificativas:

Este Termo de Referência visa proporcionar o uso de **Uniforme Escolar** para todos os alunos que frequentam as escolas da Rede Municipal de Ensino. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo.

O Uniforme Escolar solicitado será distribuído para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições acima citadas. O quantitativo do **Uniforme Escolar**, foi estimado com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições.

A aquisição do uniforme escolar relacionada e quantificada a seguir solicitada pela Sr. Secretária Municipal de Educação, justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, para atender as necessidades da Rede Municipal de ensino no **ano letivo de 2026**.

Dessa forma, se faz necessário que a Administração faça a aquisição do Uniforme Escolar solicitado, para que possamos ofertar a todos os estudantes da rede municipal de educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e

traga mais liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.

3 - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.
1	Unid	CAMISA COM MANGA EM MALHA PV ANTI-PILLING- camisa com manga em malha pv anti-pilling tamanhos 02,04,06,08, 10 e 12. Camisa de uniforme escolar, com manga, em malha pv anti-pilling, Composição : 65% viscose, gramatura 180g/m, na cor branca, gola V, em ribana retilínea tecida em fios de poliéster, com a descrição Rio Novo do Sul, tecida em fios brancos com a extremidade rosa. Cor predominante verde bandeira. Mangas em malha pv na cor verde bandeira, com bainha de 2 cm, feitas em máquina colarete. Estampas: no peito, lado esquerdo o brasão do município colorido e escrito abaixo do brasão: secretaria municipal de educação; duas faixas na altura do peito nas cores rosa e verde com 1 cm de espessura cada; conforme modelo em anexo, nos tamanhos 02,04,06,08,10,12,14 e 16	2.800
2	Unid	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR MASCULINA ou SHORT SAIA FEMININA EM MALHA ELANCA NA COR VERDE- bermuda de uniforme escolar masculina em malha helanca na cor verde bandeira, vivo nas laterais na cor rosa. Composição 100% poliéster, gramatura 250g/m, sem braguilha, com bainha na barra de aproximadamente 2cm, sem bolsos nas laterais, com elástico na cintura, largura de 4cm rebatido com 4 agulhas, conforme modelo em anexo. Nos tamanhos 02,04,06,08,10,12. Short Saia em helanca cor verde bandeira, viés de 3.5cm nas extremidades da saia, na cor rosa, frente com pala e costa com elástico de 4cm rebatido em máquina de 4 agulhas. Nos tamanhos 02,04,06,08,10,12,14 e 16.	1.400

4 - Prazo, Local e Condições da Entrega:

4.1- Prazo de Execução do Serviço:

5 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2- Local a ser executado serviço, com endereço completo:

Os endereços de entrega serão fornecidos posteriormente pela Secretaria requerente.

4.3- Condições:

A entrega será de forma única, **conforme autorização de fornecimento** que será requerida pela Secretaria de Educação.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade.

É facultado a contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

5- Prazo e Condições de Garantia

Os produtos deverão ter garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6 - Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação ((art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estadual e Municipal.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);

e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

7 - Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Nome: Carina Guio Marin Mameri

Cargo: Pedagoga

Telefone: 28 3199-0530

Email: pedagogico2@rionovodosul.es.gov.br

8 - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

9- Da Dotação Orçamentária:

O Valor Global estimado para possível fornecimento e serviços do objeto constante neste Termo Referência é de **R\$60.438,00** (Sessenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).

O preço descrito neste Termo de Referência foi obtido através orçamentos anexados pelo Departamento de Compras.

Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Fonte de Recurso: MDE

10 - Obrigações do Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa no prazo estipulado;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- e) Ordenar a contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- f) A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

11 - Obrigações da Contratada

- a) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto a execução do contratado;
- b) Promover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte o objeto contratado em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as ações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas por Lei e neste Termo de Referência.

12 – Fiscal do Contrato

A Pedagoga Municipal, CARINA GUIO MARIN MAMERI, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da contratada toda e qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

13- Condições Gerais

No preço ofertado pela empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço.

A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

A entrega dos produtos deverá ser efetuada diretamente nas escolas da sede, e ou Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07 horas às 17 horas, conforme emissão de Autorização de Fornecimento especificando o produto e a quantidade.

A entrega dos produtos deve ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Autorização de fornecimento.

Rio Novo do Sul - ES, 09 de Janeiro de 2026.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência

Roxana Dias

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin

Secretária Municipal de Educação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 12/01/2026 15:22:19 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 12/01/2026 15:23:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/01/2026 15:23:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BR7ZSP>